



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

Terça-feira • 20 de Fevereiro de 2024 • Ano XVIII • Nº 3010

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Galvão de Assis / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça São Pedro, nº 100 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUEYRUF CNJZGRUZEMJKXND

Decretos



GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 010/2024 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre a Declaração de Luto Oficial”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUI, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o falecimento de **Sr. Clóvis Figueiredo Leite**, conhecido popularmente como Kokó, ocorrido na data de hoje na cidade de Salvador;

Considerando, a importância da figura de Kokó, para a sedimentação do São João de Ibicuí como uma das maiores festas juninas de todo o nordeste, sendo através de sua constante presença, ano após ano, seja através da composição da música “Gente bonita de Ibicuí”, que eternizou nosso São João;

Considerando a sua importância para a cultura e a música regional,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Luto Oficial por três dias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 19 de Fevereiro
de 2024.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

1952

Declaro, para os devidos fins que o presente decreto foi publicado no mural da Prefeitura Municipal. Ibicuí – Bahia, em 19 de Fevereiro de 2024.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva de Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93